

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 054

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Angélica Conceição Dias Miranda, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carla Vitola Gonçalves, Carlos André Hüning Birnfeld, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Danilo Giroldo, Débora Pereira Laurino, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Diana Francisca Adamatti, Ednei Gilberto Primel, Eliane Misiak, Giovana Calcagno Gomes, Horácio Rodrigo Souza Rodrigues, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Karin Christine Schwarzbald, Luciane dos Santos Ávila, Marcelo Correia Barbosa Júnior, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Maria Rozana Rodrigues Almeida, Matheus Jatkoske Lazo, Moacir Langoni de Souza, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Patrícia Votto Gomes, Paul Gerhard Kinas, Rodrigo Desessards Jardim, Rudnei Greque da Silva e Vilmar Alves Pereira. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Rossana Madruga Telles, suplente de Carlos James Scaini, representante da 6^a Câmara; Carlos Prentice-Hernández, Vice-Diretor da EQA (titulares em férias); Daniele Simões Borges, suplente de Ana Lupe Motta Studzinski, representante discente da pós-graduação (titular afastada por motivo de força maior); Osmar Olinto Möller Júnior, Vice-Diretor do IO (Titular afastado a serviço da Universidade). O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos seguintes relatores: Leandro Bugoni (PPGBiol.Amb.Aquat.Cont.), João Luiz Nicolodi (PPGOFQG) e Mauro Nicola Povoas (PPGLEtras). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Dulce Cassol Tagliani, Diretora do ILA, Maria de Lourdes Fonseca Louse e Adalice Andrade Kosby, representantes dos servidores TAE, Ana Lupe Motta Studzinski, representante dos discentes de pós-graduação, todos por motivo de força maior. Ausentes sem justificativa: Márcio Vieira Oliveira, suplente de Marisa Musa Hasan Hamid, representante dos servidores TAE; Manoel Luís da Cruz, representante dos docentes, e Cecília de Souza Borba, representante dos discentes de graduação. A Prof^a Sibebe da Rocha Martins participou da reunião na condição de convidada, após a concordância do plenário. Ao iniciar a reunião a Senhora Presidenta solicitou autorização do plenário para que mais 3 (três) pareceres relativos a resultados de concursos públicos do Instituto de Oceanografia fossem incluídos na pauta, conforme material enviado via correio eletrônico anteriormente, tendo a concordância dos presentes. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue:

1º) Aprovação da Ata 053 – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. A Cons. Luciane citou não ter recebido retorno sobre sua solicitação de correção do texto de uma

de suas manifestações durante a referida reunião. Por solicitação da Senhora Presidenta o secretário respondeu estranhar a afirmação da conselheira, informando que sua solicitação havia sido atendida, mas que iria verificar o que poderia ter ocorrido para que não tenha recebido o correspondente retorno. Não havendo mais manifestações, a ata nº 053 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Luiz Fernando Mackedanz – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no IMEF para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado** – A Indicação propõe que, em caráter excepcional, seja autorizada a realização de processo seletivo no IMEF para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuar nos cursos atendidos pelo IMEF na área de Matemática, no Câmpus Carreiros. A Indicação foi lida pelo Cons. Paul Kinas, Diretor do IMEF. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto disse que seria importante a especificação do concurso a que se refere a presente solicitação. O Cons. Kinas informou ser direcionado à área de Matemática, explicando que existe uma concorrência grande nesta área. Deu como exemplo um concurso da UFSC onde no momento existem 13 vagas para serem preenchidas nessa área, caracterizando a dificuldade em conseguir candidatos que possuam doutorado em número suficiente para ocuparem todas as vagas. O Cons. Matheus disse que nos últimos anos existiu uma demanda alta nesta área e que não há candidatos qualificados em número suficiente para dar conta das necessidades. O Cons. Nelson disse que essa situação deve refletir na avaliação dos cursos da FURG, sugerindo que essa situação seja levada ao conhecimento da ANDIFES. A Senhora Presidenta disse que essa situação está sendo discutida pela ANDIFES, mas a ideia é de que não se baixe a exigência nos processos de avaliação e que se procure investir na formação dos docentes. O Cons. Adalto acha que se deve ter um cuidado especial com essas áreas em que as necessidades são grandes, como a de Matemática. A Senhora Presidenta reiterou ter esse tipo de cuidado, afirmando ser justamente por isso que essas situações específicas são trazidas para a análise e decisão do Conselho. O Cons. Carlos André disse entender que só são trazidas essas situações ao conhecimento do COEPEA quando as Unidades Acadêmicas entendem que há realmente essa necessidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 008/2014 – Homologação do Ato Executivo 008/2014 - Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no ICEAC para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado** - O referido ato aprovou a realização de processo seletivo no ICEAC para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuação nos cursos de Gestão em Tecnologia de Eventos, Hotelaria Bacharelado e Turismo Bacharelado, no Câmpus de Santa Vitória do Palmar. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrizia explicou a necessidade em função das dificuldades existentes em encontrarem candidatos com doutorado na respectiva área e também por se tratar de vaga para atuação no Câmpus de Santa Vitória do Palmar. O Cons. Adalto lembrou que essa

situação em especial já havia sido tratada na reunião anterior do COEPEA. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 009/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor docente, aposentado York de São Miguel Louzada –** O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do professor aposentado York de São Miguel Louzada, ocorrido em 10/03/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 31 de janeiro de 1995, tendo atuado na FURG por quinze anos e dez meses. A Indicação foi lida pelo autor. O Cons. Carlos André lembrou a presença importante do professor York no quadro de docentes da Faculdade de Direito durante o período em que ministrou aulas na FURG. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 010/2014 – luto oficial pelo falecimento do servidor docente, aposentado Geraldino Ferreira Costa** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do professor aposentado Geraldino Ferreira Costa, ocorrido em 12/03/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 31 de janeiro de 1995, tendo atuado na FURG por dezesseis anos e nove meses. A Indicação foi lida pelo autor. O Cons. Carlos André lembrou também a presença marcante do Prof. Geraldino na época em que lecionava na FaDir. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 012/2014 - luto oficial pelo falecimento da servidora aposentada técnico-administrativa em educação Ivone Nunes dos Santos** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Ivone Nunes dos Santos, ocorrido em 08/03/2014. A referida servidora encontrava-se aposentada desde 21 de dezembro de 2007, tendo exercido o cargo de Auxiliar de Farmácia por doze anos e cinco meses. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **7º) Parecer 008/2014 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.001971/2013-06 - Criação do Criação do doutorado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais junto ao PPGBAC** - O processo teve como relator o Cons. Luiz Eduardo Maia Nery, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do curso de doutorado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais junto ao PPGBAC. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Paul Kinas disse entender que a disciplina “Delineamento Amostral e Análise de Dados” deveria estar lotada no IMEF e não no ICB como consta na proposta. O Prof. Leandro Bugoni explicou que o professor responsável pela mesma está tecnicamente capacitado para ministrar tal disciplina. O Cons. Kinas disse que uma coisa é onde deve estar lotada a disciplina e que outra questão é se o professor responsável por ela é capacitado para tal. Citou que inclusive o IMEF possui atualmente um docente capacitado para ministrar essa disciplina. O Cons. Adalto disse que essa discussão é recorrente no COEPEA e que no seu entendimento deve ser realizado um estudo profundo destas situações na FURG, e com relação a esse caso em pauta afirmou tratar-se de uma disciplina específica da área de ecologia aquática. A Cons. Débora disse também que essa situação já

foi tratada com a DIPOSG e que deve ser tratada de forma geral pela Universidade. A Senhora Presidenta sugeriu que talvez seja o caso de se montar um grupo de trabalho que realize essa revisão geral na Universidade e verifique as áreas em que é recorrente esse tipo de situação, que é complexa mas que é necessária, a fim de se evitar o que tem acontecido. Solicitou que essa situação seja tratada com a participação das direções das Unidades Acadêmicas. O Cons. Carlos André ponderou que a área do Direito também tem enfrentado algumas situações como essa e sugeriu que pelo menos na nomenclatura das disciplinas propostas fiquem direcionadas as áreas que se quer especificamente, pois lhe parece ser um caminho que comece a tratar dessas questões. A Cons. Isabel disse que se deve também respeitar a intenção e o comprometimento dos grupos que propõem cursos a CAPES, pois os projetos contam com certas especificidades. O Cons. Kinas disse entender apenas que as disciplinas de Estatística deveriam estar lotadas no IMEF e que a questão de quem vai ministrá-las é outra questão a ser tratada. Acha que não deveria existir essa dispersão que hoje existe com relação às disciplinas da área de Estatística. A Senhora Presidenta reforçou a intenção de que seja realizado um levantamento amplo a respeito e que conte com a participação dos Diretores para que ocorra uma avaliação do contexto atual de cada Unidade e que isso possa ser apresentado à comunidade acadêmica para discussão. O Cons. Vilmar disse que uma lógica é a da disciplinaridade, que é o que vem sendo praticado e que outra lógica é a da pós-graduação, a qual tem o foco no campo do saber que cada grupo propõe e compromete-se a reforçar. O Cons. Ednei citou uma possível iniciativa de criação de um programa de pós-graduação que venha a valorizar essa área em especial e conseqüentemente valorize os próprios professores envolvidos. O Cons. Carlos André questionou a referência existente à “Comissão de Curso” que consta nas ementas das disciplinas de Tópicos Especiais, já que esta instância não mais existe na estrutura da FURG. O Prof. Bugoni explicou que, em se tratando de disciplinas já existentes e cadastradas, não é possível realizar a alteração nas respectivas ementas nesse momento de inclusão das mesmas no curso, mas informou também que em breve será remetida ao COEPEA proposta de reestruturação curricular do referido programa. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado com palmas, contando com 1 (uma) abstenção ; **8º) Parecer 009/2014 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.008305/2013-91 - Reformulação do curso de especialização em Diversidade Vegetal** - O processo teve como relator o Cons. Rodrigo Jardim, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da reformulação do curso de especialização em Diversidade Vegetal, conforme proposta apresentada pela PROPESP. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Karin perguntou, sabendo que o curso tem carga horária desenvolvida em finais de semana, como era tratada a questão do trabalho de servidores técnicos que atuam nos laboratórios. O Cons. Adalto explicou que nesses casos é utilizada a compensação de horário em outros momentos da jornada de trabalho dos técnicos. Aproveitou o momento para agradecer à PROPESP, ao IO e ao professor Bugoni pelo esforço despendido na aprovação do doutorado do PGBAC, como também ao Conselho do ICB. A Senhora Presidenta aproveitou para

informar que o projeto de um curso na área de Tecnologia em Dependência Química já está aprovado pelo MEC. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 007/2014 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.002241/2013-14 - Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU** - O processo teve como relator o Cons. Leandro Bugoni, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Regimento Interno da COREMU apresentada pela PROPESP. O parecer foi lido pelo autor, com destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou os destaques em discussão. O Cons. Adalto sugeriu que se retire no Art. 4º o trecho do texto existente após a palavra “executores”, sendo aprovada a sugestão pelo plenário. A Cons. Karin disse que, em relação ao Art. 12, em nenhum momento aparece a referência aos representantes dos servidores TAE na COREMU. A Profª. Sibeles explicou que os servidores técnicos já estão contemplados na representação do corpo docente assistencial, tendo em vista que os preceptores são servidores técnicos. A Cons. Karin sugeriu, com relação ao Art. 13, que não fosse fixado que ocorreriam reuniões nos doze meses do ano, por conta dos períodos de férias que naturalmente ocorrem. A Cons. Isabel explicou que os residentes têm atividades ininterruptas durante os doze meses do ano e isso não é um problema. Com relação à composição da COREMU no Art. 12, disse ser importante a presença de representação do HU. Disse não ser contra a participação de uma representação do gestor local da saúde, mas não entende o porquê de não haver representação do HU. A Cons. Giovana explicou que anteriormente a composição da COREMU contava com muitas representações, o que estava dificultando a realização das reuniões por falta de *quórum*. A Profª. Sibeles explicou que o HU fazia parte da composição da COREMU, no entanto não se fazia presente nas reuniões, assim como outros segmentos. Ao realizarem uma nova revisão na legislação foi proposta em reunião da COREMU que o seu colegiado seguisse a Resolução do MEC e que a ideia é de que as demais representações participem como convidados. O Cons. Adalto também defendeu a participação de uma representação institucional. Devido às explicações de que por experiências anteriores a ausência desse tipo de representação era comum, sugeriu que conste no regimento que, em caso de ausência dessa representação, a coordenação tenha o poder de decidir que não conte como *quórum* nas reuniões. Após mais algumas manifestações a respeito do tema foi aprovado por consenso dos presentes a inclusão de mais 1 (um) membro com suplente representando o HU na composição da Comissão e que deve ficar claro no texto dos incisos III e IV a representação com suplência dos Profissionais da Saúde residentes, por área profissional, eleito por seus pares, garantindo a representatividade de todos os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e também a representação com suplência do corpo docente assistencial, por área profissional, eleito por seus pares, garantindo a representatividade de todos os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde. A Cons. Isabel disse, com relação ao Art. 36, ter dúvidas sobre se é necessário estarem listados direitos trabalhistas dos profissionais, já que existe legislação própria para isso, sendo o regime de contratação celetista. Após várias contribuições a respeito, se decidiu pela manutenção do texto original. A Cons. Karin disse, com relação ao

Art. 38, que o texto parecia ser redundante devido ao contido no Art. 34, já que um faz referência a atribuições e o outro se refere aos deveres dos profissionais. Após algumas manifestações também ficou decidido manter o texto original. O Cons. Ednei disse que tem ocorrido uma discussão específica a respeito das residências na FURG devido às suas especificidades e, com relação ao capítulo XIII – das Sansões Disciplinares, citou a existência do que contempla o Regimento Geral da Universidade e que acaba por conflitar com a proposta apresentada. Propôs a manutenção do Art. 56 e a supressão dos Art. 57, 58, 59 e 60, registrando que as sansões serão aplicadas em consonância com o Regimento Geral da FURG. Após mais algumas considerações e contribuições dos presentes foi aprovada por consenso a substituição dos Art. 56, 57, 58, 59 e 60 por um único artigo de nº 56, com o seguinte texto: “O profissional residente que deixar de cumprir as normas deste Regulamento e as disposições regulamentares gerais da Instituição formadora estará sujeito às sanções disciplinares dispostas no Regimento Geral da FURG”, renumerando-se os demais artigos. A Senhora Presidenta parabenizou os responsáveis pela elaboração da proposta deste novo regimento, o qual terá que ser acompanhado e avaliado na sua aplicação devido à complexidade do tema. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento a Senhora Presidenta, informando que o limite regimental de 3 (três) horas para realização da reunião havia sido alcançado, consultou o plenário sobre a possibilidade de dar continuidade a mesma, a fim de serem apreciados os demais itens da pauta. Os presentes aprovaram a continuidade da discussão dos demais pontos de pauta; **10º) Parecer 004/2014 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.008383/2013-95 - Recurso de Patrícia da Graça Franzoni de Oliveira com relação à solicitação de reconsideração referente ao resultado de seleção ao PPG em Educação em Ciências** - O processo teve como relator o Cons. César Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pelo indeferimento do pedido de recurso relativo ao resultado do processo de seleção do curso de Doutorado do PPG em Educação em Ciências. O parecer foi lido pela Cons. Débora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia disse ter sido procurada pela interessada, que a colocou a par da situação, registrando que se trata de uma docente do ICEAC. Disse que conhece apenas o que consta neste parecer e no que consta no edital do processo de seleção e pelas notas da candidata nas etapas, entende existir certa contradição no resultado divulgado. Acha que esse tipo de situação não deveria chegar ao COEPEA e ser resolvido em nível do programa. A Cons. Débora explicou que as três etapas do processo são eliminatórias, sendo a terceira etapa da defesa oral do projeto e que ter tirado uma boa nota na prova escrita não garante o mesmo resultado na última fase. Disse que a banca do processo é soberana com relação aos critérios fixados na seleção. O Cons. Matheus disse entender que as referências relativas ao currículo da candidata não precisariam ser explicitados na fundamentação do voto do relator, já que a mesma foi reprovada na prova de defesa oral do seu projeto. O Cons. Adalto disse entender que se trata de uma avaliação subjetiva, mas que também lhe incomoda um pouco a questão do relator ter recorrido às informações do currículo da interessada, vinculando sua

argumentação ao fato da sua formação ser na área da Economia. O Cons. Danilo, de posse do correspondente processo, fez a leitura de parte do edital no que se refere aos critérios para seleção, para esclarecimento dos presentes. A Cons. Rossana disse ser colega do relator, Prof. Cesar Martins, e que casualmente acabava de tê-lo substituído a frente da coordenação do curso de Geografia, e que através deste soube que a referida candidata demonstrou conhecimentos consistentes em Economia, porém no que se referiu ao marco teórico e metodológico da Educação a candidata demonstrou fragilidades impeditivas de ingressar no programa. O Cons. Carlos André disse que após a fala da Cons. Rossana entendeu melhor a fundamentação utilizada pelo relator, apesar de em um primeiro momento não concordar com o que consta no item “c” do seu parecer. Alguns conselheiros sugeriram que o processo baixasse em diligência para uma análise mais consistente da argumentação utilizada pelo relator. O Cons. Celso disse entender, conhecendo os posicionamentos que tradicionalmente o Prof. Cesar tem apresentado, que isso não traria qualquer resultado positivo. O Cons. Adalto disse entender que primeiramente o voto apresentado pela Câmara deveria ser colocado em votação. O Cons. Horácio disse que a instância do COEPEA acaba servindo apenas para atrasar a via legal que os estudantes têm para recorrer já que as decisões não têm atendido o interesse dos estudantes. A Cons. Luciane sugeriu que o voto de cada relator chegue de forma mais completa para análise dos conselheiros. Tendo em vista que parte dos conselheiros concordavam com a sugestão de que o processo baixasse em diligência, a Senhora Presidenta colocou em votação essa proposta, a qual foi aprovada por maioria, obtendo 20 (vinte) votos favoráveis, contra 13 (treze) votos contrários, contando ainda com 1 (uma) abstenção; **11º) Parecer 003/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.006862/2013-77 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IMEF, Edital 035/2013 – 1 (UMA) vaga para o campus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Física; matérias/disciplinas: Ciências Naturais, Práticas Educativas Escolares e Comunitárias, Matemática para a Educação no Campo** - O processo teve como relator o Cons. Paulo Roberto Tagliani, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como única aprovada Berenice Vahl Vaniel, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 009/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.007889/2013-87 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 033/2013 – 1 (UMA) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, para as disciplinas: Ecologia Molecular Aplicada a Organismos Marinhos, Fundamentos do Processo Ecológico, Planctologia Geral I, Planctologia Geral II, Ictiologia, Nectologia, Biologia de Macroalgas, Bentologia** - O processo teve como relator o Cons. Paulo Roberto Tagliani, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em

ordem de classificação, os candidatos (1º lugar) Maira Carneiro Proietti e (2º lugar) Ng Haig They, indicando para contratação Maira Carneiro Proietti. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

13º) Parecer 004/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.008137/2013-33 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IMEF, Edital 036/2013 – 1 (UMA) vaga para RG, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Física; matérias/disciplinas: Física Geral e Experimental - O processo teve como relator o Cons. Paulo Cesar Abreu, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Paul Gerard Kinas disse que o ideal nesse caso teria sido a não homologação de candidatos que não demonstrassem ser da área da Física Experimental, pois teria se evitado o que infelizmente acabou acontecendo, ou seja, a não aprovação de qualquer candidato no processo, e assim se teria ganhado tempo na reabertura da seleção. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

14º) Parecer 010/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.007888/2013-32 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 036/2013 – 1 (UMA) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, para as disciplinas: Auditoria e Certificação Ambiental, Gestão Ambiental de Empreendimentos, Legislação Ambiental Brasileira - O processo teve como relator o Cons. Paulo Cesar Abreu, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

15º) Parecer 011/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.007890/2013-10 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 033/2013 – 1 (UMA) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; para atuar no Câmpus de São Lourenço do Sul, ministrando aulas em Rio Grande e São Lourenço do Sul; na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, para as disciplinas: Manejo de Ecossistemas Costeiros, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Impactos Ambientais em Zonas Costeiras, Avaliação de Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental - O processo teve como relator o Cons. Paulo Cesar Abreu, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos (1º lugar) Rafael Medeiros Sperb, (2º lugar) Marcos Wallausen Dias de Freitas e (3º lugar) Sallate Amaral de Figueiredo, indicando para contratação Rafael Medeiros Sperb. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou

o assunto em discussão. O Cons. Adalto disse que a preocupação do ICB é de que essas vagas destinam-se ao processo de expansão do Câmpus de São Lourenço do Sul, solicitando que as Unidades façam esforço para enviar professores para ministrarem as aulas até que sejam contratados os docentes efetivos já que a seleção será reaberta. O Cons. Carlos André solicitou registro de que a FADIR não foi procurada para prestar auxílio na seleção para esta vaga. O Cons. Horácio informou que integrantes do DCE realizaram visita ao Câmpus de São Lourenço do Sul e registraram a falta de professores para algumas disciplinas. A Senhora Presidenta solicitou o apoio de todos os diretores com relação ao atendimento às disciplinas, principalmente nos câmpus fora de sede, enquanto são concluídos alguns concursos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado com 2 (dois) votos contrários; **16º) Parecer 005/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.007395/2013-01 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 035/2013 – 1 (UMA) vaga para o Câmpus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Química; matérias/disciplinas: Educação, Ciências Naturais, Práticas Educativas Escolares e Comunitárias** - O processo teve como relator a Cons. Lucia Anello, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto reiterou a posição de que essa é uma das áreas da licenciatura que não deve ficar sem professor. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 006/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.008136/2013-99 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IMEF, Edital 036/2013 – 1 (UMA) vaga para o campus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Física; matérias/disciplinas: Física Geral, Experimental e Ensino de Física e ou Ciências** - O processo teve como relator o Cons. João Nicolodi, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 007/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.005742/2013-52 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 023/2013 – 1 (UMA) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; matérias/disciplinas: Geofísica Marinha** - O processo teve como relator o Cons. Cristiano Brenner Mariotto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Karin disse ter estranhado o concurso ser direcionado apenas para uma disciplina. O Cons. Osmar explicou tratar-se de uma disciplina de área muito específica e de difícil

contratação de profissionais, o que justificaria o direcionamento da seleção, sugerindo que talvez fosse o caso de serem incluídas disciplinas relativas ao TCC e Estágio. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 008/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.008018/2013-81 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 0365/2013 – 1 (UMA) vaga para o Câmpus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Química Orgânica; matérias/disciplinas: Química Orgânica I, II e III, Síntese e Análise Orgânica I e II e Tutoria** - O processo teve como relatora a Cons. Eliane Cappelletto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado Marcelo de Godoi, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Parecer 010/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.008189/2013-18 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICB, Edital 036/2013 – 1 (UMA) vaga para o Câmpus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Ecologia Aplicada; matérias/disciplinas: Ecologia de Agroecossistemas, Ecologia Geral, Ecologia da Paisagem, Ecossistemas e Energia em Agroecossistemas** - O processo teve como relator o Cons. Juraci Almeida Cesar, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos (1º lugar) Ana Silvia Rolon, (2º lugar) Eduardo Dias Forneck e (3º lugar) Patricia Alves Ferreira, indicando para contratação Ana Silvia Rolon. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto disse que nesta seleção houve 16 (dezesesseis) candidatos inscritos e que a aprovada em 1º lugar está atualmente da UNISINOS e que é uma profissional bastante produtiva. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **21º) Parecer 010/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.008005/2013-10 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IE, Edital 023/2013 – 1 (UMA) vaga para o campus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Didática; matérias/disciplinas: Didática, Metodologias de Ensino, e Estágio Supervisionado** - O processo teve como relator o Cons. Mauro Nicola Póvoas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos (1º lugar) Patricia Ignácio, (2º lugar) Juliana Ribeiro de Vargas e (3º lugar) Roberta Chiesa Bartelmebs, indicando para contratação Patricia Ignácio. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Maria Renata informou que o candidato já está disponível para assumir a vaga e que, enquanto isso não acontecer, o IE disponibilizará professores para suprir a falta deste docente em Santo Antônio da Patrulha. Não havendo mais manifestações a

esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **22º) Parecer 013/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.007649/2013-82 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 035/2013 – 1 (UMA) vaga para o Câmpus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: História; matérias/disciplinas: Práticas Educativas Escolares e Comunitárias, Educação Patrimonial, Cultura do Campo, Educação Comunitária, Fundamentos da Pesquisa em Educação** - O processo teve como relatora a Cons. Júlia Silveira Matos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos (1º lugar) Mauro Dillmann Tavares e (2º lugar) Maristel Pereira Nogueira, indicando para contratação Mauro Dillmann Tavares. O parecer foi lido pela Cons. Débora, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que esta seleção teve 10 (dez) candidatos inscritos e que o aprovado em 1º lugar será uma excelente aquisição para o ICHI. O Cons. Adalto agradeceu ao ICHI pelo entendimento e o esforço em destinar esta vaga para o Câmpus de São Lourenço do Sul. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **23º) Parecer 014/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.004894/2013-38 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 035/2013 – 1 (UMA) vaga, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Letras / Línguas Estrangeiras Modernas; matérias/disciplinas: Língua Inglesa** - O processo teve como relator o Cons. Juarez José Rodrigues Fuão, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado William Kirsch Nogueira, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **24º) Parecer 015/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.007203/2013-58 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IE, Edital 035/2013 – 1 (UMA) vaga para o Câmpus de SLS (PROCAMPO), para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Filosofia; matérias/disciplinas: Filosofia da Educação, Práticas Educativas Escolares e Comunitárias, Fundamentos e Metodologia da Pesquisa em Educação e Estágio Supervisionado** - O processo teve como relatora a Cons. Ivone Regina Porto Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos (1º lugar) Graziela Rinaldi da Rosa, (2º lugar) Rudnei Muller e (3º lugar) Berkis Souza Bandeira, indicando para contratação Graziela Rinaldi da Rosa. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Maria Renata disse que a candidata classificada em 1º lugar já está a disposição para assumir a vaga assim que a FURG a chamar. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto

da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **25º) Parecer 016/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.007856/2013-37 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 003/2014 – 3 (três) vagas para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Turismo; matérias/disciplinas: Meios de Hospedagem I e II, Técnicas de recepção em meios de hospedagem, Vendas e reservas em meios de hospedagem, Governança em meios de hospedagem, Sistema de informação em meios de hospedagem, Políticas públicas de turismo e hospitalidade** - O processo teve como relator o Cons. Solismar Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como única aprovada Angela Teberga de Paula, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que houve 9 (nove) inscritos nesta seleção e a expectativa é que a candidata classificada em 1º lugar, a qual é oriunda de São Paulo, assumira assim que for convocada pela FURG. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **26º) Parecer 017/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.007855/2013-92 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da ICHI, Edital 003/2014 – 1 (UMA) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Turismo; matérias/disciplinas: Organização de Eventos, Legislação do Turismo, Cerimonial e Protocolo, Hospitalidade e Lazer, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Políticas Públicas de Turismo e Hospitalidade, Turismo, Motivação e Comportamento, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo, Gestão e Planejamento do Turismo** - O processo teve como relator o Cons. Juarez José Rodrigues Fuão, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos (1º lugar) Krisciê Pertile e (2º lugar) Letícia Indart Franzen, indicando Krisciê Pertile para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que nesta seleção houve 12 (doze) inscritos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **27º) Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta solicitou bastante atenção dos diretores das Unidades Acadêmicas para com os 16 (dezesesseis) novos professores que estarão ingressando na FURG em breve, principalmente com aqueles que vão para os Câmpus fora de sede. Informou também que a FURG estará recebendo em seguida novas liberações de vagas docentes para esses Câmpus e certamente a PROGRAD entrará em contato para tratar do assunto. Disse que ela, o Vice-Reitor Danilo e o Pró-Reitor Mozart estiveram em Brasília, em audiência com o Ministro Paim, quando solicitaram complementação orçamentária para a Universidade e também trataram de assuntos relativos ao Hospital Universitário. Informou ainda terem participado de reuniões com a diretoria do MEC que é responsável pela liberação de vagas de servidores docentes e técnico-

administrativos em educação, onde apresentaram demandas relativas ao corpo técnico para reforço das Unidades Acadêmicas da FURG. Com relação à greve dos servidores TAE, informou que a negociação com o MEC está interrompida no momento, mas que a ANDIFES estará a partir da próxima semana intercedendo para que a discussão seja retomada entre as partes. Disse também que os projetos apresentados pela FURG junto ao MEC são sempre bem recebidos pela forma como são elaborados e pela maneira como a Universidade trata os compromissos assumidos junto ao Ministério. A Cons. Isabel fez solicitação para que a Administração libere o espaço existente junto à biblioteca da Área Acadêmica do Câmpus Saúde para que os estudantes tenham onde desenvolver seus trabalhos, apesar do movimento de greve dos servidores TAE. O Cons. Horácio relatou que o movimento estudantil reunido em assembléia geral, a qual contou com 140 (cento e quarenta) presentes aprovou posicionamento de apoio a greve dos servidores TAE. Fez registro também de que a representação estudantil, em visita aos câmpus fora de sede, avaliou que há carência de professores, servidores técnicos e bibliografia disponível nestes locais, levando a constatação de que primeiro são criados os cursos e posteriormente é que é buscada a estrutura necessária. A Cons. Karin disse estar preocupada com a quantidade de mosquitos que é encontrada no câmpus Carreiros. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 48 minutos a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO